



Ofício nº 053/2020 CM

Votorantim, 09 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 044/20, datado em 18 de fevereiro de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 020/20, de autoria do nobre Presidente dessa Egrégia Casa de Leis, apresentado durante a 3ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 18 de fevereiro de 2020, em atenção a propositura citada, informamos:

- a) Não. Fornecemos somente repelente para gestantes seguindo protocolo de Ministério da Saúde e para equipe do Departamento de Vigilância em Saúde C.C.Z. (Agentes de Endemias);
- b) Neste momento não Informamos que não há orçamento para esta ação, nem protocolo do Ministério Público da saúde para cumprir.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br